

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 255, de 11 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º A Lei Complementar nº. 255, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48

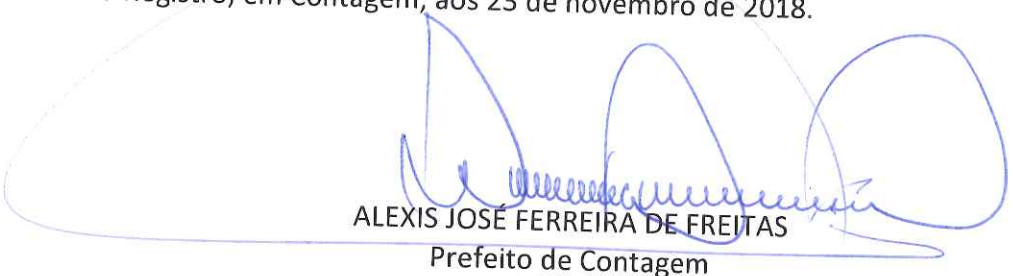
.....

§2º Somente terão validade, para efeito da progressão de que trata este artigo, os cursos de especialização jurídica e em áreas de interesse da Administração Pública Municipal, afins ao cargo de Auditor de Controle Interno." (NR)

Art.2º A tabela do Anexo III da Lei Complementar nº. 255, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de novembro de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO III

TABELA DE NÚMERO TOTAL DE PADRÕES DE VENCIMENTO DO AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

	Nível
P 1	R\$ 7.500,00
P 2	R\$ 7.605,60
P 3	R\$ 7.712,69
P 4	R\$ 7.821,28
P 5	R\$ 7.931,41
P 6	R\$ 8.043,08
P 7	R\$ 8.156,33
P 8	R\$ 8.271,17
P 9	R\$ 8.387,62
P 10	R\$ 8.505,72
P 11	R\$ 8.625,48
P 12	R\$ 8.746,93
P 13	R\$ 8.870,09
P 14	R\$ 8.994,98
P 15	R\$ 9.121,63
P 16	R\$ 9.250,06
P 17	R\$ 9.380,30
P 18	R\$ 9.512,37
P 19	R\$ 9.646,31
P 20	R\$ 9.782,13
P 21	R\$ 9.919,86
P 22	R\$ 10.059,53
P 23	R\$ 10.201,17
P 24	R\$ 10.344,80
P 25	R\$ 10.490,46
P 26	R\$ 10.638,16
P 27	R\$ 10.787,95
P 28	R\$ 10.939,84
P 29	R\$ 11.093,88
P 30	R\$ 11.250,08
P 31	R\$ 11.408,48
P 32	R\$ 11.569,11
P 33	R\$ 11.732,00
P 34	R\$ 11.897,19
P 35	R\$ 12.064,70
P 36	R\$ 12.234,57
P 37	R\$ 12.406,84
P 38	R\$ 12.581,53
P 39	R\$ 12.758,67
P 40	R\$ 12.938,32
P 41	R\$ 13.120,49
P 42	R\$ 13.305,22
P 43	R\$ 13.492,56
P 44	R\$ 13.682,54
P 45	R\$ 13.875,19